

Este documento resume as principais coberturas e exclusões do seguro de assistência a saúde e não dispensa a consulta da respetiva informação pré-contratual e contratual que é fornecida em documento próprio.

Qual é o tipo de seguro?

É um seguro de saúde e acesso a rede de prestadores de cuidados de saúde e rede bem-estar.



Que riscos são segurados?

Acesso a Rede de Cuidados de Saúde a preços convencionados e a rede de Bem-estar, com possibilidade de contratação das seguintes garantias:

- ✓ ACESSO À REDE RNA MEDICAL
- ✓ ACONSELHAMENTO MÉDICO TELEFÓNICO
- ✓ ENVIO DE MÉDICO AO DOMICÍLIO
- ✓ ENVIO DE MEDICAMENTOS AO DOMICÍLIO
- ✓ TRANSPORTE DE URGÊNCIA
- ✓ SEGUNDA OPINIÃO MÉDICA
- ✓ ENVIO DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO
- ✓ APOIO DOMICILIÁRIO
- ✓ ACESSO À REDE CONVENCIONADA DE FARMÁCIAS
- ✓ ACESSO À ASSISTÊNCIA DENTÁRIA
- ✓ ACESSO À REDE CONVENCIONADA DE ÓPTICAS
- ✓ CHECK UP ANUAL
- ✓ CONSULTA MÉDICA ONLINE
- ✓ ASSISTÊNCIA A IDOSOS E DEPENDENTES
- ✓ ACESSO A REDE BEM-ESTAR
- ✓ ASSISTÊNCIA A IDOSOS E DEPENDENTES
- ✓ SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DOMICILIÁRIA
- ✓ ACESSO A SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA
- ✓ FORMAÇÃO A FAMILIARES E CUIDADORES
- ✓ ACESSO A REDE DE RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS
- ✓ CE-14.5. APOIO AO ALOJAMENTO GARANTIAS ASSISTÊNCIA EM PORTUGAL EM CASO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR
- ✓ ADMISSÃO (CHECK-IN)
- ✓ TRANSPORTE DO BENEFICIÁRIO
- ✓ ACOMPANHAMENTO DO BENEFICIÁRIO PELO MÉDICO ASSISTENTE
- ✓ ACOMPANHAMENTO DO BENEFICIÁRIO POR UM FAMILIAR OU OUTRO ACOMPANHANTE
- ✓ ALTA (CHECK-OUT)
- ✓ ALTA SOB VIGILÂNCIA MÉDICA
- ✓ ENVIO DE TRANSPORTE NÃO MEDICALIZADO – (TÁXI OU UBER)
- ✓ SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE
- ✓ CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS
- ✓ ENVIO DE AMBULÂNCIA
- ✓ HOSPITALIZAÇÃO SEM PARTO
- ✓ HOSPITALIZAÇÃO COM PARTO



Que riscos não são segurados?

Para além de outras exclusões constantes nas Condições Gerais e Especiais do contrato, destacam-se:

- ✗ Despesas no âmbito de Seguros Obrigatórios



Há alguma restrição da cobertura

- ! As decorrentes de terem existido omissões ou inexactidões dolosas ou negligentes do Tomador de Seguro na declaração do risco;
- ! As resultantes dos limites de capital seguro, franquias e períodos de carência que sejam aplicáveis.



Onde estou coberto

- ✓ O seguro tem validade em Portugal e Espanha de acordo com as Condições Particulares.



Quais são as minhas obrigações?

Cumprir com os requisitos de elegibilidade descritos nas Condições Gerais e Particulares da Apólice
Pagar o prémio com a periodicidade acordada;
Comunicar prontamente à Seguradora qualquer alteração do seu domicílio;
Declarar com exatidão todas as circunstâncias que conheça, e que razoavelmente deva ter por significativas, para a apreciação do risco pela Seguradora;
Comunicar uma eventual alteração ou agravamento do risco segurado.



Quando e como devo pagar?

O prémio ou fração inicial é devido na data da celebração do contrato. Os prémios ou frações subsequentes são devidos na data indicada no aviso para pagamento respetivo.
O prémio é sempre pago por débito em conta, com exceção do primeiro pagamento que poderá ser feito com a utilização de referência multibanco fornecida pelo Segurador.



Quando começa e acaba a cobertura?

Sem prejuízos dos períodos de carência que sejam aplicáveis, o contrato produz efeito a partir do momento do pagamento do prémio inicial e até que um prémio ou fração subsequente deixe de ser pago, a menos que, entretanto, se verifique qualquer outra causa para cessação do contrato.



Como posso rescindir o contrato?

- Por denúncia, mediante comunicação à RNA SEGUROS, com a antecedência mínima de 30 dias face ao termo da anuidade.
- Por resolução, havendo justa causa.
 - Por caducidade, tratando-se de contrato temporário quando atingido o termo do prazo da sua vigência.
 - Por acordo das partes.

RNA Seguros, S.A.

☎ (+351) 210 419 200 📠 (+351) 210 443 688 📍 Alameda Fernão Lopes, 16, 6º, Miraflores, 1495-190, Algés

Contribuinte N.º 513 259 120 Registada na C.R.C de Lisboa sob o mesmo número – Capital Social 7.500.000,00 €